



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 516, DE 21 DE MARÇO DE 2017

ANO III - TOCANTÍNIA, SEGUNDA - FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2019 - Nº 221



SUMÁRIO

	PÁGINA
RESOLUÇÃO Nº 12/2019 05 DE SETEMBRO DE 2019	01
RESOLUÇÃO Nº 13/2019 05 DE SETEMBRO DE 2019	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 12/2019 05 DE SETEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação referente ao ano de 2019 do Fundo Municipal de Assistência Social”

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 523/2017, após deliberação em reunião extraordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2019, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria nº 111, de 10 de junho de 2019 da Secretaria Nacional de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Portaria nº 15 de 17 de dezembro de 2010 da Secretaria Nacional de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015 do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

CONSIDERANDO que o Plano de Ação é o instrumento eletrônico de planejamento/previsão utilizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social/ SNAS para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais.

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do Conselho de Assistência Social aprovar ou reprová-lo, emitindo o Parecer lavrado em ata e/ou resolução publicada em meio oficial de divulgação manifestando sua aprovação ou reprovação ao planejamento do município.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano de Ação referente ao ano de 2019 do Fundo Municipal de Assistência Social de Tocantinia, encaminhado por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º Esta Resolução possui efeito retroativo à data de 05 de setembro de 2019.

Wellington Macedo Coutinho
Presidente do CMAS



MANOEL SILVINO GOMES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 13/2019 05 DE SETEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre a reprogramação de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social referente a saldo do ano de 2018”

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 523/2017, após deliberação em reunião extraordinária, realizada no dia 05 de setembro de 2019, resolve:

CONSIDERANDO a Resolução 01 de 07 de fevereiro de 2019 do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução 04 de 07 de fevereiro de 2019 do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta da Secretaria Municipal de Assistência Social de reprogramação de saldo de R\$ 10.000,00, referente ao ano de 2018, para a realização de ações socioassistenciais em aldeias e assentamentos do município de Tocantinia nos meses de setembro a dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução possui efeito retroativo à data de 05 de setembro de 2019.

Wellington Macedo Coutinho
Presidente do CMAS

